



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM SUBSTITUTIVA DE Nº 03/80 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em anexo, estamos remetendo o Projeto de Lei Substitutivo de nº 04/80-E, em substituição ao de número 03/80 em Poder desta Casa.

Fala presente mensagem, que substitui a de - número 02/80-E, estamos propondo novos índices de reajuste salarial do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, que é de 30%.

O Projeto de Lei Substitutivo, originou-se - pelo fato de que, considerando o aumento dado pelo Projeto de Lei de número 03/80 na ordem de 20% algumas categorias funcionais perceberiam valor inferior ao salário mínimo regional.

Aproveitamos também a oportunidade, para encaminhar a este Legislativo, o Balanço de Encerramento do Exercício de 1979, para a devida apreciação.

Com referência ao Projeto de Lei Substitutivo de nº 04/80, temos certeza que o alto grau de compreensão dos - Senhores Vereadores o mesmo terá seu trâmite legal abreviado dentro do possível, permitindo ao Executivo, uma vez aprovado, efetuar o pagamento pelos novos índices ainda no mês de maio corrente.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para - reiterar protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente


PEDRO CLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor
VERNO WILKE
DD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE.